



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

ATO Nº 477, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 90, de 14/9/2015, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa, resolve:

Designar a servidora VIVIANE ETERNA DE MORAIS FERREIRA, código 59035, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região-SP, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Walmir Oliveira da Costa, em vaga decorrente da dispensa do servidor Luis Fernando Zoghbi.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 478, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 61, de 10/9/2015, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor MAXIMILIANO SALDANHA DE OLIVEIRA, código 48130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 479, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso XI do art. 66 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.614/2015-2, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10/9/2015, com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o servidor HUDSON DIEGO DA SILVA, código 58996, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 23, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.670/2015-5, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 9/9/2015, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor BRUNO FURTADO SILVEIRA, código 37299.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO